



MENSAGEM Nº 610/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 610/2024

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

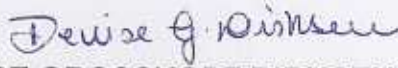
Temos a honra de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei que propõe a autorização do Poder Executivo Municipal para a abertura de um crédito suplementar no orçamento do ano de 2024. Esta iniciativa tem como objetivo principal destinar recursos para o edital de apoio à cultura Arno Fendrich, em conformidade com a Lei nº 4682, de 23 de novembro de 2022, e para a aquisição de um veículo.

Contamos com o valioso apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste relevante Projeto de Lei, visando fortalecer e fomentar o setor cultural em nossa cidade.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

CHS05 25/06/2024 07:52

853/2024



PROJETO DE LEI Nº 610, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2115	150070000100	1041	335041	153.060,23
Suplementação	2060	150070000100	1030	449052	92.939,77
Anulação	2114	150070000100	1008	449051	246.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
Diretor-Presidente da FC

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13/2024

São Bento do Sul, 21 de junho de 2024

DATA: 21/06/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundação Cultural

RAMAL PARA CONTATO: 3634-0297

RESPONSÁVEL: Marla Huebl Kaiser

E-MAIL: fcmarla@saobentodosul.sc.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO/CRIAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO DESPESA	CODIFICAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
2115	1041	3.3.3.50.41.00.00.00.00.	Contribuições	150070000100	153.060,23
2080	1030	3.44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Materiais permanentes	150070000100	92.939,77
Total					246.000,00

ANULAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO DESPESA	CODIFICAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
2114	1008	3.44.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	150070000100	246.000,00
Total					246.000,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

1) Indique a necessidade da alteração orçamentária.

- Valor destinado ao lançamento de edital de apoio à cultura Arno Fendrich, conforme Lei nº 4682, de 23 de novembro de 2022 e Decreto que a regulamenta, de nº 1998/2023 e a aquisição de um veículo para a Fundação Cultural.

2) Descreva o impacto do cancelamento de dotações.

Não haverá impacto, uma vez que não há previsão de projeto concluído para início de obras ainda em 2024.

3) Quais as consequências do não atendimento do pleito

- Não cumprimento do disposto no Art. 4º do Decreto nº 1998/2023, que determina que a Fundação Cultural publique anualmente Editais de Apoio à cultura. - A não aquisição de veículo pode comprometer a segurança dos servidores que utilizam o atual veículo da fundação Cultural, que tem apresentado muitas avarias (mesmo com manutenção frequente) e falhas.

4) Outras informações consideradas relevantes (Contratos, Convênios, Anexos, etc).

DENISE GROSSKOPF

DIRKSEN:683456319

91

Assinado de forma digital por
DENISE GROSSKOPF
DIRKSEN:68345631991
Dados: 2024.06.21 08:46:20
+03'00'

DENISE GROSSKOPF DIRKSEN
DIRETORA PRESIDENTE

ANDERSON FERREIRA

MARKS:09254499978

Assinado de forma digital
por ANDERSON FERREIRA
MARKS:09254499978
Dados: 2024.06.24 07:51:23
-03'00'

ANDERSON FERREIRA MARKS
Técnico em Contabilidade